



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

| | | | | | |
|---|--|-------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| Nº DO CADASTRO: | 163731 | SITUAÇÃO: | Ativo | VALIDADE: | 08/04/2025 |
| IDENTIFICAÇÃO | | | | | |
| Inscrito no CAFIMP | Não | Inscrito no CADIN | Não | | |
| CNPJ | 24.490.141/0001-06 | | | | |
| Nome Empresaria | CONEXAO MAXIMA INFORMATICA LTDA | | | | |
| Nome Fantasia | CONEXAO MAXIMA INFORMATICA | | | | |
| Natureza Jurídica | Sociedade Empresária Limitada | Porte da Empresa | Micro | | |
| Contatos | | | | | |
| Telefone(s) do Fornecedor | | | | | |
| Tipo de Telefone | | | Telefone | | |
| Principal | | | (31)3435-8571 | | |
| Celular | | | (31)99500-7185 | | |
| E-mail Principal | FABIO@CONEXAOMAXIMA.COM.BR | | | | |
| Representante(s) Legal(is) | | | | | |
| CPF | Nome | | | | Tipo de Assinatura |
| ***.936.236-** | FABIO CESAR BENGTTSSON | | | | Isoladamente |
| ENDEREÇO | | | | | |
| AVENIDA SARAMENHA, 573, LOJA 02, GUARANI, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 31.840-220 | | | | | |
| CONTRATO SOCIAL | | | | | |
| Objetivo Social | TECNICO DE MANUTENCAO DE COMPUTADOR INDEPENDENTE , REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, TECNICO DE MANUTENCAO DE TELEFONIA INDEPENDENTE, COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIANTE INDEPENDENTE DE SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL, ELETRICISTA EM RESIDENCIAS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDEPENDENTE, COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, INSTALADOR DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DOMICILIAR E EMPRESARIAL, SEM PRESTACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA, , COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, INSTALADOR DE REDE DE COMPUTADORES, INSTRUTOR DE INFORMATICA E ALUGUEL DE COMPUTADORES, CELULARES, IMPRESSORAS E QUAISQUER EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS TREINAMENTO NA AREA DE INFORMATICA E ELETRONICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PRODUTOS ELETRONICOS E OPTICOS, INSTALACAO, COMERCIALIZACAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA COMO CFTV, ALARMES, SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO | | | | |
| DOCUMENTAÇÃO | | | | | |
| Credenciamento do Representante | | | Validade | Situação | |
| CPF do representante do fornecedor | | | - | Aceito | |
| Identidade do representante do fornecedor | | | - | Aceito | |
| Procuração para credenciamento do representante do fornecedor | | | - | Aceito | |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

| Habilitação Jurídica | Validade | Situação |
|--|-----------------|-----------------|
| Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte) | - | Aceito |
| Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei | - | Aceito |
| Declaração de menores e fato superveniente | - | Aceito |
| Regularidade Fiscal Básica | Validade | Situação |
| Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS) | 29/04/2024 | Vigente |
| Inscrição no CNPJ | - | Aceito |
| Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica | 07/06/2024 | Vigente |
| Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista | Validade | Situação |
| Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG) | 07/06/2024 | Vigente |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT) | 16/06/2024 | Vigente |
| Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica | - | Aceito |
| Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa) | 20/08/2024 | Vigente |
| Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica | 20/04/2024 | Vigente |
| A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br | | |
| Código de verificação: 582170775 | | |



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CONEXAO MAXIMA INFORMATICA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2301108508

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 020 | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| | | 021 | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | | 046 | 1 | TRANSFORMACAO |
| | | 316 | 1 | ENQUADRAMENTO DE EPP |

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

1 DEZEMBRO 2023
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214683864 em 11/12/2023 da Empresa CONEXAO MAXIMA INFORMATICA LTDA, Nire 31214683864 e protocolo 236831348 - 04/12/2023. Autenticação: BB37AAAE33256E896EC7A586956D9A6CAEF69FE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/683.134-8 e o código de segurança zvu9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/683.134-8 | MGP2301108508 | 04/12/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 851.936.236-20 | FABIO CESAR BENGTTSSON |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214683864 em 11/12/2023 da Empresa CONEXAO MAXIMA INFORMATICA LTDA, Nire 31214683864 e protocolo 236831348 - 04/12/2023. Autenticação: BB37AAAE33256E896EC7A586956D9A6CAEF69FE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/683.134-8 e o código de segurança zvu9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**“ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA
CONEXÃO MÁXIMA INFORMÁTICA LTDA”**

FABIO CESAR BENGTTSSON, BRASILEIRO, EMPRESARIO(A) Casado em regime de comunhão parcial de bens, nº do CPF 851.936.236-20 documento de identidade MG4323585, SSP, MG, com domicílio /residência a Rua Princesa Leopoldina, 163, AP 1207, BELO HORIZONTE/MG, CEP 31.160-120. Titular do registro de empresário “24.490.141 FABIO CESAR BENGTTSSON”, inscrita no CNPJ nº 24.490.141/0001-06, já registrada na JUCEMG sob o nº 31808051798 em 30/03/2016, resolve alterar e consolidar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Primeira – A sociedade passa a utilizar o nome empresarial “CONEXÃO MÁXIMA INFORMÁTICA LTDA”, o nome fantasia passa a ser CONEXÃO MÁXIMA INFORMÁTICA, sua sede e domicílio passa a ser: AVE. SARAMENHA, 573, FLORAMAR, BELO HORIZONTE /MG, CEP 31.840-220.

Parágrafo único –Neste ato fica transformada a natureza jurídica desta Empresario Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de CONEXÃO MÁXIMA INFORMÁTICA LTDA, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Segunda - O objetivo social passa a ser: Técnico de manutenção de computador , Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comerciante de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Técnico de manutenção de telefonia, Comerciante de material elétrico, Comerciante de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comerciante de sistema de segurança residencial, Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, Comerciante de equipamentos de telefonia e comunicação, Instalador de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, , Comerciante de equipamentos e suprimentos de informática, Instalador de rede de computadores, Instrutor de informática e aluguel de Computadores, Celulares, Impressoras e quaisquer equipamentos eletro-eletrônicos, Treinamento na área de informática e eletrônica, Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos, Instalação, comercialização de sistemas de Segurança eletrônica como CFTV, Alarmes, Sistema de controle de acesso.

Terceira – A sociedade empresa iniciou suas atividades em 30 de Março de 2016 e esta alteração contar-se-á a partir de 29 de Novembro 2023.

Quarta - O capital social passa a ser R\$ 20, 000,00 (Vinte mil reais) dividido em 1 quotas no valor nominal R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído da seguinte forma:

| NOME | QUOTAS | QUOTAS |
|------------------------|---------------|------------------|
| FABIO CESAR BENGTTSSON | 20.000 | 20.000,00 |
| TOTAL | 20.000 | 20.000,00 |



**“ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA
CONEXÃO MÁXIMA INFORMÁTICA LTDA”**

Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima - A administração da sociedade caberá ao sócio e administrador **FABIO CESAR BENGTTSON** os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. **Decima** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Décima – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “Pro-Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Primeira - Falecendo ou sendo interditado o titular da empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Décima Segunda- Os herdeiros ou sucessores, desde que haja concordância, poderão manter na sociedade o capital do sócio que vier a falecer ou for impedido. No caso da indicação do representante dos herdeiros ou sucessores não atender a conveniência, tais herdeiros ou sucessores poderão dispor das quotas que lhes couber, obrigando-se a respeitar a preferência conferida, neste instrumento.

Décima Terceira - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



**“ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA
CONEXÃO MÁXIMA INFORMÁTICA LTDA”**

Décima Quarta - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a Cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, prevista no artigo 1011, § 1º, CC/2002.

Décima Quinta – Fica eleito o foro de Belo Horizonte /MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento. E por estarem assim justos e contratados assinam presente instrumento em via única

Belo Horizonte, 29 de Novembro 2023.

FABIO CESAR BENGTTSSON



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214683864 em 11/12/2023 da Empresa CONEXAO MAXIMA INFORMATICA LTDA, Nire 31214683864 e protocolo 236831348 - 04/12/2023. Autenticação: BB37AAAE33256E896EC7A586956D9A6CAEF69FE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/683.134-8 e o código de segurança zvu9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/683.134-8 | MGP2301108508 | 04/12/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 851.936.236-20 | FABIO CESAR BENGTTSSON |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214683864 em 11/12/2023 da Empresa CONEXAO MAXIMA INFORMATICA LTDA, Nire 31214683864 e protocolo 236831348 - 04/12/2023. Autenticação: BB37AAAE33256E896EC7A586956D9A6CAEF69FE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/683.134-8 e o código de segurança zvu9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONEXAO MAXIMA INFORMATICA LTDA, de NIRE 3121468386-4 e protocolado sob o número 23/683.134-8 em 04/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31214683864, em 11/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 851.936.236-20 | FABIO CESAR BENGTTSSON |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 851.936.236-20 | FABIO CESAR BENGTTSSON |

Belo Horizonte, segunda-feira, 11 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 11/12/2023, às 15:46 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/683.134-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

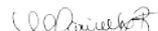


Belo Horizonte, segunda-feira, 11 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214683864 em 11/12/2023 da Empresa CONEXAO MAXIMA INFORMATICA LTDA, Nire 31214683864 e protocolo 236831348 - 04/12/2023. Autenticação: BB37AAAE33256E896EC7A586956D9A6CAEF69FE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/683.134-8 e o código de segurança zvu9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.490.141/0001-06 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 30/03/2016 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL CONEXAO MAXIMA INFORMATICA LTDA |
|--|

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONEXAO MAXIMA INFORMATICA | PORTE ME |
|---|--------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------------|
| LOGRADOURO AV SARAMENHA | NÚMERO 573 | COMPLEMENTO LOJA |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| CEP 31.840-220 | BAIRRO/DISTRITO GUARANI | MUNICÍPIO BELO HORIZONTE | UF MG |
|--------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIO@CONEXAOMAXIMA.COM.BR | TELEFONE (31) 3435-8571 |
|--|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2016 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/02/2024** às **09:44:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONEXAO MAXIMA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.490.141/0001-06
Certidão n°: 24271148/2024
Expedição: 08/04/2024, às 19:59:54
Validade: 05/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONEXAO MAXIMA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.490.141/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FABIO CESAR BENGTTSSON 85193623620 - ME
CNPJ: 24.490.141/0001-06

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Fevereiro de 2024 às 09:38

BELO HORIZONTE, 22 de Fevereiro de 2024 às 09:38

Código de Autenticação: 2402-2209-3811-0791-4180

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.